

530.746



CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis  
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220  
Telefone: (48) 3722-5632 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis, 24/05/2024

Ao  
1º. CRI DE ITANHAEM/SP

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144441204349**, registrado na matrícula(s) nº(s). **148771**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ROSANGELA PEREIRA FRANCISCO**, CPF: **164.087.168-30**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 841.165,99, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/UJ9R6-EPJE2-BZGJZ-WK6J9>.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UA9R6-EPJE2-BZGJZ-WK6J9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UA9R6-EPJE2-BZGJZ-WK6J9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

#SIHAB: 144441204349 - ITBI - C097272 - 01

Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

Inscrição Cadastral: 138.002.002.0000.015827  
 Emissão: 22/02/2023  
 Guia: 32959/2023  
 Cartório / Banco: [REDACTED]

Imóvel

Localização do Imóvel:  
 RUA MINAS GERAIS 167  
 ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
 ITANHAÉM SP, CEP: 11740-000 - OD: 002 - LT: 002/003

Município	Inscrição Estadual	Valor da Transação	Alíquota	Valor Financejado	Alíquota	Valor Já Recolhido
[REDACTED]	[REDACTED]	841.165,99	3,00 %	0,00	3,00 %	0,00
Contribuinte/Comprador		Área Terreno	Área Construída	Natureza da Transação	Matrícula	
[202421] CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		1.284,00 M2	335,00	Venda		
Cpf/Cnpj Comprador		VI.Venal Terreno	VI.Venal Construção	VI.Venal Imóvel	Fração da Compra(%)	
00.360.305/0001-04		231.145,17	227.211,50	458.356,67	100,00000	
Endereço Comprador		Observações				
SETOR BANCÁRIO SUL - SN						
ASA SUL QUADRA 04 - LOTES 003/004						
CEP: 70070-140 - BRASILIA - DF						
Transmitente						
ROSANGELA PEREIRA FRANCISCO						
Cpf/Cnpj						
164.087.168-30						
1ª Via - Contribuinte						
SALOMAO.CHASCIMENTO						

Vencimento	Documento	VI Expediente	Valor do I.T.B.I
28/02/2023	113871664	0,00	25.234,98
Multa	Juros	Correção	Total a Pagar
0,00	0,00	0,00	25.234,98

Autenticação Mecânica no Verso



#SIHAB: 144441204349 - ITBI - C097272 - 02.

ITBI 2023

Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

Inscrição Cadastral 138.002.002.0000.015827 Cadastro 90397 Emissão 22/02/2023 Guia 32959/2023

Imóvel

Nome Cartório / Banco Escrivão

Localização do Imóvel RUA MINAS GERAIS 167 ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - OD: 002 - LT: 002/003

Município Inscrição Estadual

Valor da Transação 841.165,99 Aliquota 3,00 % Valor Financiado 0,00 Aliquota 3,00 % Valor Já Recebido 0,00

Contribuinte/Comprador [202421] CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Área Terreno 1.284,00 M2 Área Construída 335,00 Natureza da Transação Venda Matrícula

Cpf/Cnpj Comprador 00.360.305/0001-04 RG Comprador

Vi.Venal Terreno 231.145,17 Vi.Venal Construção 227.211,50 Vi.Venal Imóvel 458.356,67 Fração da Compra(%) 100,00000

Endereço Comprador SETOR BANCÁRIO SUL - S/N ASA SUL QUADRA 04 - LOTES 003/004 CEP: 70070-140 - BRASILIA - DF

Observações

Transmitente ROSANGELA PEREIRA FRANCISCO

Vencimento 28/02/2023 Documento 113871664 VI Expediente 0,00 Valor do I.T.B.I 25.234,98

Cpf/Cnpj 164.087.168-30 RG

Multa 0,00 Juros 0,00 Correção 0,00 Total a Pagar 25.234,98

2ª Via - Prefeitura

Autenticação Mecânica no Verso

SALOMAO.CNASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

Imposto Sobre Transmissão De Bens Imóveis

ITBI 2023

Inscrição Cadastral 138.002.002.0000.015827 Cadastro 90397 Emissão 22/02/2023 Guia 32959/2023

Imóvel

Nome Cartório / Banco Escrivão

Localização do Imóvel RUA MINAS GERAIS 167 ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM ITANHAEM SP, CEP: 11740-000 - OD: 002 - LT: 002/003

Município Inscrição Estadual

Valor da Transação 841.165,99 Aliquota 3,00 % Valor Financiado 0,00 Aliquota 3,00 % Valor Já Recebido 0,00

Contribuinte/Comprador [202421] CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Área Terreno 1.284,00 M2 Área Construída 335,00 Natureza da Transação Venda Matrícula

Cpf/Cnpj Comprador 00.360.305/0001-04 RG Comprador

Vi.Venal Terreno 231.145,17 Vi.Venal Construção 227.211,50 Vi.Venal Imóvel 458.356,67 Fração da Compra(%) 100,00000

Endereço Comprador SETOR BANCÁRIO SUL - S/N ASA SUL QUADRA 04 - LOTES 003/004 CEP: 70070-140 - BRASILIA - DF

Observações

Transmitente ROSANGELA PEREIRA FRANCISCO

Vencimento 28/02/2023 Documento 113871664 VI Expediente 0,00 Valor do I.T.B.I 25.234,98

Cpf/Cnpj 164.087.168-30 RG

Multa 0,00 Juros 0,00 Correção 0,00 Total a Pagar 25.234,98

3ª Via - Cartório

Autenticação Mecânica no Verso

SALOMAO.CNASCIMENTO

25.234,98R 1108

CEF00312802230480785000266

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JSVL6-FLW5G-AB2AU-GK8CL>.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J5VL6-FLW5G-AB2AU-GK8CL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J5VL6-FLW5G-AB2AU-GK8CL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Valideste documento clicando no link: <https://assinador.webnot.org.br/docs/EVHW2:VLAAYNFYX55:2TDP>

148771

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

OFICIAL

MATRICULA Nº 148.771

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAÉM


FOLHA 1

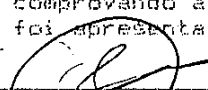
CADASTRO LOTES 02e03 QUADRA 002 RUA Minas Gerais Nº

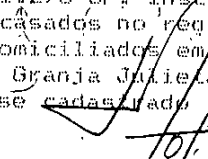
**IMÓVEL:** Um terreno formado pelos lotes 002 e 003 da quadra 002 da ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAÉM, município de Itanhaém, com a seguinte descrição: começa num ponto onde divide com o lote 01, seguindo pelo alinhamento da Rua Minas Gerais, mede 24,00ms; daí deflete à direita dividindo com os lotes 04, 05, 06 e 07, mede 52,00ms; daí deflete à direita dividindo com parte do lote 08, mede 12,00ms; daí deflete à direita e mede 0,10cm; daí deflete à esquerda e mede 12,00ms, sempre dividindo com parte do lote 19; finalmente deflete à direita na distância de 55,00ms, onde divide com os lotes 20, 21, 22 e 01, encerrando a área de 1.284,00ms<sup>2</sup>.

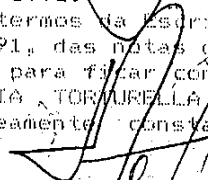
**PROPRIETÁRIO:** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MATTOS, RG: 1.889.849-SP e CIC: 017.437.678-20, brasileiro, despachante aduaneiro, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com MYRTHES ORSI DE OLIVEIRA MATTOS, brasileira, do lar, RG: 1.726.849-SP e CIC: 029.893.198-24, domiciliado em Itanhaém-SP, à Rua Minas Gerais, 167.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.3 - Matrículas nºs. 132.823 e 132.824 (Unificação). Itanhaém, 26 de setembro de 1988.

O Escrevente Autorizado: 

**Av.1 - Itanhaém, 26 de setembro de 1988.**  
Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do proprietário, datado de 08 de setembro de 1988, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial com 335,00ms<sup>2</sup>, com frente para a Rua Minas Gerais, onde recebeu o nº. 157 (CESP), conforme provou com os Alvarás de Habitabilidade nºs. 213 e 214, expedidos em 29 de junho de 1988, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada). Esc. Conf. e Ref.: W.S.  
O Escrevente Autorizado: 

**R.2 - Itanhaém, 21 de maio de 1991.**  
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 09 de outubro de 1990, das notas do 19. Cartório de Itanhaém, livro 625, fls. 099, os proprietários LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MATTOS e sua mulher MYRTHES ORSI DE OLIVEIRA MATTOS, já qualificados, venderam o imóvel a VALERIA TORTURELLA BERINGHS, brasileira, do comércio, RG. 3.360.500-SP, e seu marido WALTER LUIS BERINGHS, brasileiro, do comércio, RG. 4.911.276-SP, inscritos no CIC. 051.632.008-44 e 371.630.198-15, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Dna. Eponina Afonseca, 703, Granja Julieta pelo preço de Cr\$ 300.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 015.827. Esc. Conf.: M.D.  
O Escrevente Autorizado: 

**Av.3 - Itanhaém, 07 de outubro de 1991.**  
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 18 de setembro de 1991, das notas do 19. Cartório de Itanhaém, livro 651, fls. 163, para ficar constando que o número correto do RG. de VALERIA TORTURELLA BERINGHS, é: 3.306.500; e não como ficou erroneamente constado, conforme provou com a respectiva xerox.  
O Escrevente Autorizado: 

**R.4 - Itanhaém, 07 de outubro de 1991.**

MOD. 52

CONTINUA NO VERSO

MICROFILMADO

MICROFILMADO @ MICROFILMABR

saec

Documento assinado digitalmente

www.registradores.org.br  
Oficial de Registro de Imóveis - SP  
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5 50001-505003-1123 Livro de Atendimento  
12091-5-AA 502443



Valide aqui este documento

Folha No

1v.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVHW2-VLAYN-FYX55-21DPE>

Nos termos da Escritura referida na Av.3, os proprietários VALERIA TORTURELLA BERINGHS e seu marido WALTER LUIS BERINGHS, já qualificados venderam o imóvel a MOYSES MENDES LEAL, brasileiro, industrial, RG. nº. 3.271.636-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NADIR MONTEIRO LEAL, brasileira, do lar, RG. nº. 7.601.912-SP, inscritos no CPF. sob nº. 062.936.706-68, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Alfonsos Guimarães, nº. 59, aptº. 62, Alto de Santana, pelo preço de Cr\$ 15.000.000,00. O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 015.827. Esc. Conf.: M.S.  
O Escrevente Autorizado

**R.5 - Itanhaém, 11 de agosto de 1994.**

Nos termos da Escritura de Doação com Reserva de Usufruto, de 30 de junho de 1994, das notas do Cartório do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo-SP, livro 779, fls. 128/130, os proprietários qualificados no R.4, doaram o imóvel a KATIA MENDES LEAL AGOSTINHO, brasileira, dentista, RG. nº 7.680.559-SP, e CIC. nº 039.733.688-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SERGIO RICARDO AGOSTINHO, brasileiro, gerente comercial, RG. nº 7.619.674-SP, e CIC. nº 039.733.468-01, domiciliada em São Paulo, à rua Rafael de Oliveira, nº 260, apto 72; SANDRA MENDES LEAL BORTZ, brasileira, professora, RG. nº 8.746.809-SP, e CIC. nº 065.360.998-18, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PEDRO CLAUDIO BORTZ, brasileiro, professor de educação física, RG. nº 16.345.939-SP, e CIC. nº 050.958.928-63, domiciliada em São Paulo, à rua Cel. Jordão, nº 269, apto 74-B, Vila Guilherme; e ANA MARIA MENDES LEAL, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 8.746.810-4-SP, e CIC. nº 073.915.818-01, domiciliada em São Paulo, à rua Rafael de Oliveira, nº 260, apto 72, pelo valor estimado de Cr\$ 192.276.000,00. Esc. Conf.: W.C.  
O Escrevente Autorizado

**R.6 - Itanhaém, 11 de agosto de 1994.**

Nos termos da Escritura referida no R.5, os adquirentes reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel, sendo que, por ocasião da morte de um deles, o usufruto passará em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente. Esc. Conf.: W.C.  
O Escrevente Autorizado

**Av.7 - Itanhaém, 30 de abril de 1998.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Renúncia de Usufruto, de 17 de abril de 1998, das notas do 23º Cartório de São Paulo, livro 2146, págs. 029/030, para ficar constando o cancelamento do R.6 (usufruto), em virtude de renúncia dos usufrutuários MOYSES MENDES LEAL e sua mulher NADIR MONTEIRO LEAL. Esc. Conf.: M.D.  
O Escrevente Autorizado

**R.8 - Itanhaém, 15 de setembro de 1.998.**

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 1º de setembro de 1.998, das notas do Tabelião do 22º Subdistrito - Tucuruvi - São Paulo, livro 883, págs. 319/322, os proprietários KATIA MENDES LEAL AGOSTINHO assistida por seu marido SERGIO RICARDO AGOSTINHO, SANDRA MENDES LEAL BORTZ assistida por seu marido PEDRO CLAUDIO BORTZ, e ANA MARIA MENDES LEAL, solteira, já qualificados, venderam o imóvel a ALCIDES VINHOLO ORTIZ, brasileiro, gerente de vendas, RG. 2.631.631-SP, CPF. 066.644.588-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA HELENA BOTINAS

OBSERVAÇÕES

continua na folha 02.-

CONTINUA NA FICHA 2

0.01

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Arquivamento  
Escrituras Conmat/Itaém

ORTIZ, portuguesa, do lar, RNE. nº. W.273.914-X-SE/DPMAF/DPF, CPF. 140.728.788-55, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Estado de Israel, nº. 465, aptº. 141, bairro Vila Clementino, pelo preço de R\$ 93.000,00. Esc. Conf.: J.M.  
O Escrevente Autorizado

**R.9 - Itanhaém, 26 de fevereiro de 1999.**

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 17 de fevereiro de 1999, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém, livro 884, pags. 167/168, os proprietários qualificados no R.8, venderam o imóvel a **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, do comércio, solteira, maior, RG: 32.302.557-2-SP, CPF. 261.284.848-75, domiciliada em Osasco-SP, à Rua Tenente Angelo Casagrande, 226, pelo preço de R\$ 93.000,00. Esc. Conf.: M.D.  
O Escrevente Autorizado

**Av.10 - 148771 - Itanhaém, 11 de dezembro de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação (Contrato nº. 1.4444.1204349-4), com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº. 4.380/1964 e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei nº. 10.931, de 02 de agosto de 2004, datado de 29 de novembro de 2019, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. **138.002.002.0000.015827 (90397)**, conforme provou com a Ficha Cadastral Analítica, exercício de 2019, expedida pela referida municipalidade. (Protocolo nº. 480.142 - 06/12/2019).  
O Escrevente Autorizado Selo Digital: 12091533100000009219219A.

**R.11 - 148771 - Itanhaém, 11 de dezembro de 2019.**

Nos termos do Contrato referido na Av.10, a proprietária **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA**, solteira, já qualificada, vendeu o imóvel a **ROSANGELA PEREIRA FRANCISCO**, RG nº 287966240-SSP/SP, CPF nº 164.087.168-30, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, residente e domiciliada na AV. Henrique de Leão, 514, Serraria, na cidade de Diadema-SP, pelo preço de R\$ 600.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 135.000,00 através dos recursos próprios e R\$ 465.000,00 mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. (Protocolo nº. 480.142 - 06/12/2019).  
O Escrevente Autorizado Selo Digital: 12091532100000009219019G.

**R.12 - 148771 - Itanhaém, 11 de dezembro de 2019.**

Nos termos do Contrato referido na Av.10, a adquirente **ROSANGELA PEREIRA FRANCISCO**, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ. sob nº. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 465.000,00, a ser paga no prazo de 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, vencendo-se a primeira prestação, no valor de R\$ 4.516,36, em 02/01/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxa de Juros Balcão: nominal: 8,1858% a.a., efetiva: 8,5000% a.a. Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do Contrato. Atualização do Saldo Devedor e da Garantia: de acordo com item 6 do Contrato. Origem dos Recursos: SBPE: Enquadramento: SFH. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 825.000,00. Inclui-se na garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos,

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVHW2-VLAVN-FYX55-2IDPE>

Documento assinado digitalmente  
SAEC  
12091-5-50001-505000-1123-VIOL DA ATENÇÃO  
12091-5-AA 502444  
www.onr.org.br  
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Itanhaém - SP







Matrícula N°:  
este documento

Folha N°:

construções e instalações que foram acrescentadas ao imóvel. E as demais condições do título. (Protocolo n. 480.142 - 06/12/2019).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 12091532100000009219119E.

**Av.13 - 148771 - Itanhaém, 11 de dezembro de 2019.**

Procede-se à esta averbação nos termos do Contrato referido na Av.10, para ficar constando que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário sob o n.º 1.4444.1204349-4, série 1119, em 29/11/2019, na cidade de São Paulo-SP. Valor do Crédito: R\$ 465.000,00 - Data base: 29/11/2019. Condição da emissão: Integral e Cartular. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: de acordo com o item n.º 7. Devedora: **ROSANGELA PEREIRA FRANCISCO**, solteira, já qualificada. Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo n.º 480.142 - 06/12/2019).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000092194196.

**AV.14 - 148771 - Itanhaém, 25 de janeiro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício extraído dos autos de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação (Proc. n.º 1002067-30.2022.8.26.0266) requerido por **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA**, expedido em 16 de janeiro de 2023, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, para ficar constando o **bloqueio** do imóvel objeto da presente matrícula. (Protocolo n.º 517.877 - 19/01/2023).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153310000000398338232.

**AV.15 - 148771 - Itanhaém, 20 de junho de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 24 de maio de 2024, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada a propriedade** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da referida Lei) (Protocolo n.º 535.599 - 28/05/2024).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915331000000055055224K.

**AV.16 - 148771 - Itanhaém, 20 de junho de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na AV.15, para ficar constando o **cancelamento da AV.13 (CCI)**, em virtude de autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. (Protocolo n.º 535.599 - 28/05/2024).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915331000000055055424G.

**\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\***  
**\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\***

OBSERVAÇÕES:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVHW2-VLAYN-FYX55-2TDPE>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Arquivamento  
Eletrônico Compulsatório



ro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Itanhaém-SP  
CNS.12.091-5

REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL  
Válido aqui  
este documento

Matrícula  
148771

Ficha  
03

Data

CNM  
120915.2.0148771-36

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 120915.2.0148771-36, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica (Art. 19 §1º da Lei 6.015/73). CERTIFICO ainda que foi prenotado Notificações sob nº 530746, em 22/01/2024, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matrícula. Nada mais. Dá fé. Itanhaém, 20 de junho de 2024. Paulo Medeiros, Substituto do Oficial e assino digitalmente. Selo Digital: 1209153C300000055055324Y.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

**535599**

Protocolo 535599  
20/06/2024



Consulte autenticidade em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVHW2-VLAYN-FYX55-2TDPE>

saec  
12091-5-50003-505000-1333 Vício de Atendimento  
12091-5-AA-502445  
Documento assinado digitalmente  
www.onr.org.br  
Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Itanhaém - SP



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



- Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVHW2-VLAYN-FYX55-2TDPE>

**EM BRANCO**

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Centralizado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

.o.onr

**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS**

Elbert Jacinto Pedro Cervantes, Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Itanhaém, C.N.P.J. 51.669.620/0001-59  
 CERTIFICA que o presente título foi prenotado em 28/05/2024, sob número 535599, microfilmado e registrado em 20/06/2024 e que foram  
 procedidos aos seguintes atos:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Natureza do título: Requerimento de Consolidação

Descrição do ato	seq./registro	Descrição do livro	Valor
CONSOLIDAÇÃO - CEF Selo digital: 120915331000000055055224K	15/148771	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	R\$ 1.125,91
CANCELAMENTO DE CÉDULA (CCI) Selo digital: 120915331000000055055424G	16/148771	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	R\$ 0,00
Cobranças adicionais	Quantidade		Valor
CERTIDÃO (Rib) - Selo digital: 1209153C3000000055055324Y	1		R\$ 71,27

**Custas e Emolumentos**

	Emolumentos	Estado	IPESP	SINOREG	Trib. Justiça	M.P	Município
Cobrança de Atos	R\$ 667,00	R\$ 189,57	R\$ 129,75	R\$ 35,11	R\$ 45,78	R\$ 32,02	R\$ 26,68
Cobrança de Certidão	R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 1,69
Cobrança das Custas	R\$ 709,22	R\$ 201,57	R\$ 137,96	R\$ 37,33	R\$ 48,68	R\$ 34,05	R\$ 28,37

**TOTAIS**

Registro(s)	R\$ 0,00
Averbação(ões)	R\$ 1.125,91
Abertura(s) de matrícula(s) a requerimento	R\$ 0,00
Certidões, Atribuições, Notificações e Intimações	R\$ 71,27
Custas Finais	R\$ 0,00
Valor devido pelos atos	R\$ 1.197,18
Total de adicionais	R\$ 0,00
Depósito prévio	R\$ 1.197,18
Saldo	R\$ 0,00

**SELO DIGITAL**



Consulte pelo site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Itanhaém, 20 de junho de 2024

WALDELIZ TEREZINHA CERVANTES CHAGAS - SUBSTITUTA DO OFICIAL

**RECIBO**

Itanhaém, SP, data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo

Nome: \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_

Prenotação n° 535599

Avenida Pedro de Tolêdo, 135, Centro, Itanhaém- SP

